



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 89 DE 08 DE AGOSTO DE 2017
(NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data, em conformidade com a Lei Municipal 1.133 de 23 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei 1.768/2013, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município da Estância Climática de Analândia/SP:

NOME	RG	ENTIDADE REPRESENTADA	TITULAR / SUPLENTE
João Gualberto Tendolini	13.591.410	Prefeitura Municipal	Titular
Leandro Eduardo Santarpio	33.405.844-2	Prefeitura Municipal	Titular
Cleiton Góes Júnior	29.395.958-7	Prefeitura Municipal	Suplente
André Luiz Bertole	32.572.844-6	Prefeitura Municipal	Suplente
Sidnei Donizete de Alcântara	16.809.523	Câmara Municipal	Titular
Sidinei dos Santos	26.182.813-7	Câmara Municipal	Titular
Gerolinda Balieiro Neta Crescitelli	17.036.952-3	Câmara Municipal	Suplente
Doralice Antonio de Oliveira	24.949.141-2	Câmara Municipal	Suplente
Fernando Tufanin Borboni	34.952.665-5	Secretaria Estadual Agricultura	Titular
Marcos Jonatan Amici Jorge	17.768.173	Secretaria Estadual Agricultura	Suplente
Paulo Farano Stachini	20.988.935	Sindicato Produtores Rurais	Titular
Tássia Regina Calchi	49.864.741-9	Sindicato Produtores Rurais	Titular
Felipe Galvão da Silva Neto	5.214.207	Sindicato Produtores Rurais	Suplente
Wladimir Schalch Júnior	19.576.188-1	Sindicato Produtores Rurais	Suplente
Natal Perobon	5.595.562	Sindicato Trabalhadores Rurais	Titular
Edemir Aparecido Perobon	27.533.034-5	Sindicato Trabalhadores Rurais	Titular
Reginaldo Z. da Silva	23.340.640-0	Sindicato Trabalhadores Rurais	Suplente
Edi Ricardo Câmara	27.958.221-2	Sindicato Trabalhadores Rurais	Suplente
Antonio Rozin Sobrinho	6.647.207-6	Cooperativa Rural	Titular
Marcos Antonio Rozin	15.928.300	Cooperativa Rural	Titular
José Devechi	2.737.391	Cooperativa Rural	Suplente
Walter Castanha	2.041.431	Cooperativa Rural	Suplente

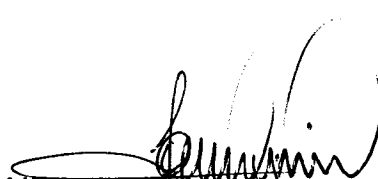


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

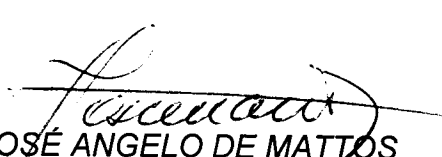
CONTINUAÇÃO DA PORTARIA 89/2017.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario especialmente portaria 84/2015.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 08 de Agosto de 2017.


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em oito de agosto de dois mil e dezessete.


JOSÉ ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS